

DISCURSO: 50 ANOS EM BUSCA DO DIREITO

SPEECH: 50 YEARS IN SEARCH OF THE LAW

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO*

Colegas,

Aqui estou porque indicado fui para substituir nosso orador de turma Ivan Sebastião Barbosa Afonso, morador do Triângulo, que não pode estar presente. E essa indicação revela bem o caráter nacional dos mineiros que costumam pensar primeiro no Brasil e depois em Minas. Afinal, sou sergipano a falar por e para uma turma de uma das maiores instituições de ensino público universitário deste país sediada em Minas Gerais. Agradeço pois esta doce honraria.

1968. Estamos bem lembrados desse ano? 1968, ano que para muitos nunca acabou, conforme o título de obra de Zuenir Ventura. O mundo jovem explodia em Paris contestando as autoridades. E a mulheres na luta pela sua libertação. Para nós, 1968 principia com nossa alegria incontida pela aprovação no vestibular e ingresso na Vetusta Casa de Afonso Pena e termina sob as trevas lançadas pelo AI-5 sobre o Estado Democrático de Direito.

Deixando o grande JK a presidência da República, o Brasil ingressara em período de turbulência com um desvairado assumindo o Poder Executivo e renunciando meses depois. Um gaúcho inepto, cercado por pseudo-ideólogos de esquerda com tendências autoritárias, em plena guerra fria que dividia o mundo, é deposto por militares em nome da defesa da democracia. Os militantes de esquerda optam pela luta armada, caem na clandestinidade, promovem guerrilha, e os militares de direita resolvem dilapidar os caminhos da liberdade. E vieram as atrocidades de parte a parte: perseguições, prisões, torturas, assassinatos, sequestros, assaltos, atentados terroristas. E todos se dizendo defensores da Liberdade.

E nós, nas salas da Faculdade, em busca do Direito, ouvindo as preleções de nossos mestres, assistindo às aulas pela manhã e à noite, fazendo provas, enfrentando dificuldades para atingir o objetivo de sermos bacharéis em Direito. E quem éramos nós? Gente de todos os sexos, de todas as cores, de todas as regiões, de todas as classes sociais, descendentes de porteiro de prédio, de soldado humilde, de modesto empregado de empresa, de pequeno servidor público, de magistrado, de advogado renomado, de famílias abastadas, e de políticos. Alguns, mais velhos, já eram profissionais de outras áreas que vieram se aperfeiçoar.

* Ex-Professor de Direito Civil na UFMG. Advogado – Sub-Procurador-Geral da República aposentado. *E-mail*: jb@oliveirafilho.com.br.

E reconhecamos o privilégio que tivemos, não só pela convivência com os colegas a ampliar o horizonte da amizade e do afeto, mas sobretudo com os nossos professores tanto os grandes juristas, como os que, no verdadeiro exercício do magistério, nos ensinaram a pensar e agir como modelos de profissionais.

Washington Albino Peluso de Souza, verdadeiro criador do Direito Econômico, reconhecido mundialmente. Lydio Machado Bandeira de Melo, com sua genialidade, que, após a nossa formatura, recebeu prêmio internacional por ensaio de natureza política e filosófica. Caio Mário da Silva Pereira, um dos maiores civilistas brasileiros que a muitos estimulou seguir carreira de docente jurídico. Raul Machado Horta a quem tanto deve o direito constitucional brasileiro. Celso Agrícola Barbi, processualista de escol. Paulo Neves de Carvalho, o mestre do Direito Administrativo. José Fernandes, que se tornaria o maior destaque administrativo do Poder Judiciário brasileiro. Ariosvaldo Campos Pires, o professor de Direito Penal e o grande advogado criminalista. Wilson Melo da Silva, o autor da primeira e maior obra sobre o dano moral na América Latina. Raimundo Cândido e sua bonomia.

Docentes outros merecem também citação e recebem nossa gratidão: Gerardo Maldonado, Marcos Afonso de Sousa, Messias Pereira Donato, Sálvio de Figueiredo Teixeira, Arthur Diniz, Adriano Azevedo Andrade, Osires Rocha, Jackson Rocha Guimarães, e Alberto Deodato Filho.

Certo é que que cada um de nós tem a sua preferência para destacar um ou mais mestre. Permitam-me, pois, indicar alguém que talvez não seja conhecido como grande jurista mas que encarna a essência de grande professor, aquele que se interessa pelo saber, pelo saber transmitir, e faz o aluno muito maior que ele. O que não responde às indagações do discente, mas o instiga a encontrar a resposta ou as respostas às dúvidas jurídicas. Gentil dentro e fora da sala de aula, hábil na arte de administrar seja uma faculdade ou uma procuradoria da república, sem exibição de vaidade ou autoritarismo. Por isso quando o ilustre colega José Eduardo de Lima Pereira perguntou-me certa vez qual o melhor professor que tivera na Faculdade não titubeei e o surpreendi, como talvez surpreenda a muitos de vocês, com esta resposta: OSMAR BRINA CORREA LIMA que estreou a vida de magistério superior em nossa turma. Ao Brina, minha particular homenagem que por certo é de todos nós.

Personalidades outras há que marcam a vida de grupos sociais pela inteligência, pela sapiência, pela sagacidade, pela verve e pela conduta. Vocês se lembram de certo juiz do trabalho que adentrou a sala de aula no nosso primeiro ano de faculdade para lecionar Direito Civil?

Vocês estão lembrados que esse juiz também lecionava filosofia do direito na pós-graduação?

Vocês sabem que ele escreveu a mais sintética e brilhante tese no direito brasileiro que leva o título Direito Público e Direito Privado sob o prisma das relações jurídicas? E como não bastante, escrevia sobre Teoria Geral do Direito e publica a clássica obra *Relação de Emprego*.

Pois é. Essa personalidade como que se apaixonou por nossa turma e a afeição foi recíproca a ponto de ele de se tornar nosso paraninfo: Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena. E mais que isso desposou nossa colega de turma Gioconda, prematuramente falecida.

A vida me ofereceu a oportunidade de, pensando na nossa turma, requerer à Congregação da Faculdade de Direito, quando dela era membro, a outorga a Paulo Emílio do título de Professor Emérito da UFMG, o que foi deferido por unanimidade e o deixou extremamente feliz.

Ao Paulo Emilio, nossa perene gratidão, pelo que foi e pelo seu brilhante legado que Minas e o Brasil não hão de esquecer.

Sim, porque nosso país tem a tendência de não lembrar dos seus grandes juristas, como se faz com Tobias Barreto, seu maior jus-filósofo, Teixeira de Freitas o maior civilista brasileiro, cuja obra serviu de modelo para o Código Civil argentino, base dos códigos das demais nações latino-americanas, e Pontes de Miranda, o maior e mais completo jurista do século passado.

Não podemos olvidar os zelosos funcionários que participavam de nosso dia a dia merecendo nossa admiração como o Secretário Israel Públio a dedicadíssima Dodora, verdadeira curadora dos alunos, além do Galdino que gerenciava o bandeirão onde matávamos a nossa fome. E agregado a essa vida escolar, certo jovem que ficava nos corredores a nos vender livros e que mais tarde se tornaria grande editor de obras jurídicas – Arnaldo Oliveira.

Estamos em 2022, e o Brasil redemocratizado com uma nova Constituição encontra-se em posição similar à do tempo que precedeu à nossa chegada à Casa de Afonso Pena. Dividida está a sociedade brasileira pelo radicalismo Esquerda/Direita. Na última eleição, um candidato elogiava a conduta de uma genocida como Stalin e outro fazia o elogio de conhecido torturador. Este ano, com as posições políticas exacerbadas, teremos de fazer escolha difícilíssima.

E nós que estamos a fazer? Parece que voltamos a 1968 em busca do Direito, sem a nossa juventude, mas cientes de que na guerra não há Direito, só a força tão cara aos espíritos ditatoriais.

Dizia Rui Barbosa que fora da lei não há salvação. Mas que é a lei senão uma criação humana que precisa ser interpretada para ser entendida e obedecida? Ora, somos uma sociedade abarrotada de normas expedidas por órgãos de todos Poderes em suas mais variadas esferas burocráticas. E como não fosse suficiente, o órgão supremo em que profissionais do direito depositávamos sua última esperança vem se desmoralizando diuturnamente com a pretensão

de ser além de judiciário, ministério público, polícia investigativa, legislador primário, e poder executivo.

Corruptissima republica plurimae leges. Essa frase latina traduz com precisão o Brasil presente, queiramos ou não.

Teria razão a frase de Rui segundo a qual fora da lei não há salvação?

Ouso discordar desse grande brasileiro nascido na Bahia. Ele peca por essa visão que afeta os operadores do direito que acham que a norma é o princípio criador da vida. Imagino que essa forma de pensar é, inconscientemente, ou não, originária do Evangelho segundo São João; “No princípio era o Verbo, e o Verbo estava com Deus e o Verbo era Deus “(João 1:1). Basta que troquemos a palavra Verbo por Norma.

Indago: como o povo brasileiro pode observar a lei? E obedecer a tanta lei, se até o Supremo Tribunal quando não gosta de uma norma resolve criar outra.

Temos resposta ó formandos de 1972?

Muitos chegamos até aqui , neste ano, ocupando cargos relevantes no Superior Tribunal de Justiça, em tribunais estaduais – Minas, Bahia, Rio de Janeiro – em tribunais federais, em tribunais do Trabalho, no Ministério Público do Estado e da União, na Advocacia da União, Estados e Municípios, em Defensoria Pública, exercendo cargos políticos como Secretário de Estado, presidente de autarquia, mandatos parlamentares, advogando em empresas e escritórios próprios, exercendo atividades cartoriais, lecionando em escolas e faculdades particulares e públicas, desempenhando atividades relevantes no setor empresarial nacional e internacional, na vida militar, praticando atos de filantropia.

Outros colegas, que tanto labutaram e dignificaram o diploma recebido numa noite de dezembro no Ginásio de Minas Tennis Clube, partiram deixando em nós uma lacuna irreparável. Pessoalmente, perdi há mais de 10 anos dois dos melhores amigos que a Vetusta me doou - Celio Ribeiro e José Francisco Bias Fortes de Abreu.

Chegamos até 2022 porque obedecemos a lei, já que fora dela não haveria salvação?

Creio que não. Certeza tenho que na maioria das vezes obedecemos a lei. Mas há uma razão precedente que nos fizeram chegar aqui na forma que chegamos.

Deem-me amigos licença para uma digressão que já se faz necessária. E entendam os colegas masculinos, que de nós homens não falarei. Devemos homenagear as colegas que enfrentaram muito mais dificuldades que nós num tempo de preconceito mais arraigado que hoje contra o exercício pela mulher do trabalho fora do lar, com a exceção do cargo de professora e assim mesmo limitado ao curso primário. E numa Minas Gerais conservadora ao extremo

e num meio tão reacionário como o jurídico apegado às velhas tradições machistas.

A elas nosso reconhecimento e o pedido de perdão da militância machista.

E dentre elas ousou destacar Maria Amélia Brack Duarte, brava colega recém aposentada no cargo de Procuradora do Trabalho, que desempenhou brilhantemente, Maria Auxiliadora Viana Pinto pelo trabalho como Defensora Pública junto às Penitenciárias, na recuperação de detentos, rompendo os grilhões do preconceito racial, a advogada Ivone de Siqueira que ainda trabalha incessantemente no interior de Minas e Rio de Janeiro, ela que veio de família extremamente humilde. Por fim, o destaque para aquela que conquistou o Prêmio Rio Branco por ser a melhor aluna entre todos nós: Sandra Starling que, ingressando na vida política participou da fundação de um partido que abriu as esperanças para muitos brasileiros, candidatou-se à chefia do Palácio da Liberdade para divulgar a sua agremiação.

Militou com dignidade e nunca a perdeu. Quando seu Partido assume a Presidência, estava ela em Brasília para servir ao Brasil. Mas diante da realidade que tentava pôr o país a serviço do poder de seu partido, honrou a sua histórica conduta de probidade, deixou o PT, explicou as razões e afastou-se do mar de lama que assolou a nação. A merecer aplausos de todos nós.

Impõe-se a mim como porta-voz da turma enaltecer o espírito agregador de certo colega que se tornou tão caro a todos nós, pois há muito vem nos unindo e reunindo em encontros anuais: Eustáquio de Godoi Quintão

E volta a indagação: qual a razão que nos fez chegar até aqui. A lei – nunca é demais repetir – para ser obedecida há ser compreendida. E só algo nos faz compreender a lei: A educação. Foi a educação, em especial a instrução da escola pública principalmente a mineira, que nos formou, que nos deu o privilégio do diploma universitário em uma das melhores faculdades do país. E fora da educação, não nos teríamos salvado. E sem educação, e educação de qualidade, o Brasil perde para si mesmo e nossos netos não terão rumo.

País sem educação é como família sem afeto e religião sem amor. Família sem afeto e religião sem amor são as duas maiores fontes de infelicidade do ser humano.

A todos nós, fica, no entanto, a sensação de que cumprimos as nossas obrigações no curso de nossa vida. Por isso, somos os verdadeiros revolucionários, pois, como observava Montaigne, a verdadeira revolução está em cada um cumprir seu dever.

